Diário Oficial

EDIÇÃO 464
LEI MUNICIPAL Nº447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUARTA-FEIRA
02 DE JULHO DE 2025

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI **VICE-PREFEITO |** LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Lei nº 646, de 30 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO DA ACADEMIA DO "GRUPO VIVENDO A VIDA".

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada IRACI CONCEIÇÃO CABREIRA ROBAINA o espaço da Academia do Grupo Vivendo a Vida, localizada na Avenida José de Souza Faria nº. 033, bairro Floresta, em Cambuci- RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas do nome do espaço no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cambuci, 30 de junho de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito